



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 024/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2013

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA N.º 208, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **Exonerar** o Senhor **Wanderlan Rodrigues Ferreira**, portador do CPF nº 997.744.451-04 do cargo em comissão de Chefe de Departamento, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 799/2013**  
**Tomada de Preços nº 004/2013**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO UMA POLICLINICA NO MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, COM ÁREA A CONSTRUIR DE 320.489M²**

O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, representada pela sua Presidente torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

**P7 CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.171.521/0001-53

Empresas Habilitadas:

**P7 CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.171.521/0001-53

Empresa Vencedora:

**P7 CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.171.521/0001-53, com o valor total de R\$ 699.189,69 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

Paraíso das Águas/MS, 22 de outubro de 2013

Naiara Paes Pereira da Silva  
Presidente da CPL